DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, diante da desistência expressa do candidato anteriormente convocado pelo Edital de Convocação nº 003/2026, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, **APROVADO** no Processo Seletivo nº 001/2025, para comparecer a fim de tratar dos procedimentos necessários à nomeação e posse.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ARTES		
INSCRIÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**CANDIDATO**
76468	2	JOSÉ EDUARDO DA SILVA ZAMBON

O candidato convocado por este edital deverá comparecer pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído com poderes específicos para tal finalidade, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Paço Municipal – Diretoria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Av. Francisco Telles, 461, Centro, CEP: 16650-015, Uru-SP.

DATA: 06/02/2026 a 19/02/2026 **HORÁRIO:** 08h00 às 11h00; 13h00 às 17h00

A fim de dar ampla publicidade ao ato e evitar alegações futuras de desconhecimento, expede-se o presente edital, que será afixado em local apropriado no Paço Municipal e divulgado no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, em 06 de fevereiro de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Uru/SP torna pública a presente **ERRATA** ao **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 (TERMO ADITIVO Nº 001/2025)**, publicado no Diário Oficial do Município, **Edição nº 672, página 43 de 43, de 15 de dezembro de 2025,** para **correção de erro material** quanto ao valor.

ONDE SE LÊ:

"Valor Contrato: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). "

LEIA-SE: "Valor Contrato: **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).** "

Permanecem inalteradas as demais informações.

Uru/SP, 05 de fevereiro de 2026.

LEANDRO CAPELLI REIS:35304399838 Assinado de forma digital por LEANDRO CAPELLI REIS:35304399838 Dados: 2026.02.05 12:08:56 -03'00'

LEANDRO CAPELLI REIS
Presidente da Câmara Municipal de Uru

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

LEANDRO CAPELLI REIS, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que se encontra devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses: Serviços de comunicação social e marketing digital, compreendendo: criação, edição e tratamento de conteúdos publicitários (foto, áudio e vídeo); Gestão de redes sociais e site oficial da Câmara Municipal; Atendimento às necessidades de transparência, conforme a Lei nº12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº13.709/2018).

Contratado **28.815.899 EDER AUGUSTO DOSA SANTOS**

Valor Contrato: **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

Vigência: 1º de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Uru/SP, 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO CAPELLI REIS
PRESIDENTE DA CM DE URU

Página1